

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356 CENTRO NOVA TRENTO-SC

CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2024

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024 - PROCESSO Nº 07/2024

O SAMAE de Nova Trento, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 95.785.267/0001-48,com sua sede administrativa na Rua dos Imigrantes, nº 356, Centro, Cidade de Nova Trento-SC – CEP: 88.270-000, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor Gxxxx Mxxxx Fxxxx, portador do CPF nº 504.xxxxxxxx, e do outro a Empresa Oxxxx Sxxxx Cxxxx Lxxx inscrita no CNPJ nº 35.xxxxxxxx com sede na Rua:Pxxx Nxxx Rxxx, nº xxx, Cxxx, Bxxxx-SC neste ato representado pelo Sr . Wxxxx Bxxxx da Rxxx, portador do CPF 003.xxxxxxxx, derovante denominada CONTRATADA, ajustam e acordam entre si o presente TERMO ADITIVO ao contrato de nº 005/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente contrato tem por objeto a O objeto deste Contrato é AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE TELEMETRIA COMPLETO DE PONTOS NAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA, ACESSÓRIOS DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DEFINIDOS PELO SAMAE, INCLUINDO ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA (EEAT), ESTAÇÕES PRESSURIADORAS DE ÁGUA TRATADA (BOOSTER) E RESERVATÓRIOS DE ÁGUA TRATADA CONFORME NECESSIDADE DO SAMAE MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO, conforme as condições estabelecidas no PROCESSO: Nº 07/2024 — DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 07/2024 e seus anexos..

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato nº 005/2024, prorrogando-se o termo de vigência do contrato de 31/07/2024 á 30/01/2025, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA:

As despesas decorrentes com a contratação do objeto desta licitação, correrão por conta da previsão orçamentária prevista para o ano de 2024.

Órgão: 13- Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Unidade Orçamentaria: 13.01 - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto Projeto

Atividade: 2.034 – 8 Administração do SAMAE

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.05.00.00 Servicos técnicos Profissionais

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº 005/2024, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento, assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com duas testemunhas abaixo assinadas.



SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO RUA DOS IMIGRANTES, Nº 356 CENTRO NOVA TRENTO-SC

CNPJ: 95.785.267/0001-48 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

Fone: (48) 3267-0380 - e-mail: samae@novatrento.sc.gov.br

xxx Bxxxx dxxx Rxxxx a Serv. Corporativo Ltda
Contratada
xx Hxxxxx Pxxxxx
X F